



Prefeitura do
Município de
TAQUARITUBA



DECRETO Nº 004/93.
DE 18 DE JANEIRO DE 1.993 .

"QUE REAJUSTA TARIFA DE TRANSPORTES URBANOS E RURAIS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º- As tarifas do serviço de transporte urbano implantado através do Decreto Nº 144/90 de 31/08/90, passa a ter os seguintes valores:

Tarifa "A" - Cidade.....Cr\$ 1.000,00
Tarifa "B" - Bairros Porto, Aleixo e Costas.....Cr\$ 4.000,00
Tarifa "C" - Bairros Pedregulho e Medonho.....Cr\$ 5.000,00

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 18 de janeiro de 1.993.

DR. ARNON FIRMO DE MELO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL
Secretária

Publicado no Jornal: Planorama
nº _____ de 23/01/93

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 18/01/93

Transcrito no Livro Dec.05
Fls. nº 1192 a 120